



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VII Nº 025 - PEDREIRAS, EDIÇÃO DE TERÇA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2019 - PÁG - 01

TERMO DE ANULAÇÃO

Tornar sem efeito a Publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida com a Empresa MAN LATINA AMÉRICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA e a Prefeitura Municipal de Pedreiras publicado no DOM ANO VII Nº 023 - PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEXTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - PÁG - 02.

DECRETO

DECRETO Nº 003 DE 29 DE JANEIRO DE 2019. APROVA A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 8º, da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, DECRETA: Art. 1º - A Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso dos órgãos do Poder Executivo Municipal, constantes da LEI Nº 1.468 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018, serão executados em conformidade com o disposto neste Decreto, observando os limites orçamentários e financeiros estabelecidos, na forma dos Anexos I e II. Art. 2º - A Programação Financeira poderá ser alterada, observados o comportamento da arrecadação e da execução orçamentária, em conformidade com o Art. 50, da Lei Nº 4320/64. Art. 3º - O Demonstrativo das Metas Bimestrais de Arrecadação - 2018, está disposto no Anexo III deste Decreto. Art. 4º - As cotas bimestrais poderão ser alteradas durante o Exercício, observados o limite da dotação e o comportamento da execução orçamentária. Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, EM 29 DE JANEIRO DE 2019. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 046/2019-GPM, 05 DE FEVEREIRO DE 2019. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR os membros abaixo relacionados da composição da Junta Administrativa de Infração - JARI, ligada à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito. Representantes do Departamento Municipal de Transportes Urbanos: Sebastiana Darck Sousa

Pereira - CPF: 774.147.643-20 (Presidente) Jackson Douglas Oliveira Viana - CPF: 917.946.843-87 (Suplente) Membro com conhecimento na área de trânsito Luismaria Sousa Dantas Viana - CPF: 822.727.663-00 (Membro) Jacira da Silva Sousa - CPF: 034.813.863-62 (Suplente) Representantes da sociedade ligada à área de trânsito Mardson Darlys Conceição Feitosa - CPF: 010.657.093-58 (Membro) Walberte de Jesus Moura de Melo - CPF: 011.768.243-84 (Suplente) Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 046-A/2019-GPM, 05 DE FEVEREIRO DE 2019. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Exonerar a Senhora CÍCERA DE MARIA ALVES LOPES CPF nº 737.252.343-53, do cargo de Conselheira Titular Tutelar. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190201-2250-A/2017-01. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa GRÁFICA GIORDÂNIA EIRELI - EPP. OBJETO: A prestação dos serviços de confecção e reprodução de materiais gráficos diversos, de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 23.065,67 (vinte e três mil, sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 27 de Junho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAC - Unidade Orçamentaria: 10.02 - Fundo Municipal de Saúde Pública, Função: 10 - Saúde, Sub-Função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 - Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.056 - Manut. do Prog. da Assistência Médica e Alta Complexidade, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 011400001 - Transferências SUS Bloco Custeio. PAB - Unidade Orçamentaria: 10.02 - Fundo Municipal de Saúde Pública, Função: 10 - Saúde, Sub-Função: 301 - Atenção Básica, Programa: 0022 - Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.048 - Manutenção das ações e serviços de saúde, atenção básica fixo, Classificação

Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 011400001 – Transferências SUS Bloco Custeio.. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Saúde, a Sr.^a Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, inscrito no CPF 916.138.843-20, e portador do RG 000092806398-4 SSP, pela CONTRATANTE e a Sr.^a Sônia Maria Vieira Guimarães, inscrito no CPF/MF nº 964.267.563-34, portador da carteira de identidade nº 044671552012-0 SESP/MA, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190201-2250-A/2017-02. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa R. N. DOS SANTOS DE MELO - ME. OBJETO: a prestação dos serviços de confecção e reprodução de materiais gráficos diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 47.151,00 (Quarenta e sete mil, cento e cinquenta e um reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 03 de Junho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09.01 – Secretaria Municipal de Educação; Função: 12 – Educação; Sub –Função: 361 – Ensino Fundamental; Programa: 0012 – Programa Educação para a Transformação; Projeto Atividade: 2. 175 – Manut. Prog. Salário Educação – QSE; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0115000049 – Salário Educação. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Educação a Sr.^a Debora Regina Oliveira Cruz Sousa, RG Nº 000123403299-3 SESP/MA e CPF nº 556.814.503-25, pela CONTRATANTE e o Sr.^o Raimundo Nonato dos Santos de Melo, R.G. n.º 105534899-6, C.P.F. nº. 641.953.413-53, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2019.